
PORTARIA N.º 168/2025-GP

EMENTA: Concede Licença Premio e da outras Providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a requerimento da interessada, a funcionária a Sra. **ANA LUCIA JACÓ DA SILVA**, inscrita no RG n.º 5.XX.XX2 SSP/PE e CPF n.º 008.XXX.XXX-73, Cargo de AUX.SERV. ADMINISTRATIVO_EFETIVO, Mat. n.º 28, no âmbito da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, concede parcialmente a **Licença Premio**, de 3 (Três) meses, com seus efeitos a contar de 04 de agosto de 2025 a 04 de novembro de 2025.

Art. 2º - A Administração Municipal, poderá cassar a Licença assim concedida, a qualquer tempo, em razão da necessidade imperiosa do serviço (art. 114, da Lei nº 153/2001).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de agosto de 2025.

ADEGILDO GUIMARÃES SOARES
Prefeito